

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Outros



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 003/2018  
DE 27 DE ABRIL DE 2018

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 059/2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação de Ruy Barbosa, e, em face do que estabelece a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e a Portaria Interministerial nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, que institui o Programa Mais Alfabetização, torna público a abertura do Processo Simplificado de seleção para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Ruy Barbosa.

### 1. DO PROGRAMA

O Programa Mais Alfabetização, criado pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, é uma estratégia do Ministério da Educação para fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental.

O seu objetivo é fortalecer e alicerçar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental. Para isso, o Ministério da Educação garantirá apoio adicional, prioritariamente no turno regular, do assistente de alfabetização ao professor alfabetizador, por um período de cinco horas semanais para unidades escolares não vulneráveis, ou de dez horas semanais para as unidades escolares vulneráveis.

As unidades escolares vulneráveis seguem os seguintes critérios:

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I - em que mais de 50% dos estudantes participantes do SAEB/ANA tenham obtido resultados em níveis insuficientes nas três áreas da referida avaliação (leitura, escrita e matemática); e

II - que apresentarem Índice de Nível Socioeconômico muito baixo, baixo, médio baixo e médio, segundo a classificação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

O apoio financeiro às unidades escolares dar-se-á por meio da cobertura de despesas de custeio, via Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, devendo ser empregado:

I - na aquisição de materiais de consumo e na contratação de serviços necessários às atividades previstas em ato normativo próprio; e

II - no ressarcimento de despesas com transporte e alimentação dos assistentes de alfabetização, responsáveis pelo desenvolvimento das atividades.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O presente Processo de Seleção Simplificado de Assistentes de Alfabetização para atuação no Programa Mais Alfabetização, se destina ao preenchimento de **10 VAGAS** que serão distribuídas nas Unidades Escolares Municipais do Ensino Fundamental de Ruy Barbosa, conforme quadro de vagas, constante no Anexo II deste Edital.

2.2. Os candidatos selecionados, convocados e designados atuarão por período máximo de 06 (seis) meses letivos durante o ano de 2018.

## 3. DO PÚBLICO ALVO E DOS REQUISITOS

3.1. Para atuação do Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização, serão considerados, preferencialmente, os seguintes critérios e/ou requisitos:

I – Ser Brasileiro;

II – Ter a idade mínima de 18(dezoito) anos, no ato da inscrição;

III - Ter Ensino Médio (completo) ou Superior em Pedagogia/ Licenciaturas (completo ou em andamento);

IV – Disponibilidade de horário para participar de reuniões de formação, com pessoal técnico responsável pelo Programa;

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**V** - Capacidade de manter o controle sobre o trabalho pedagógico em desenvolvimento nas turmas.

**VI** – Capacidade de intensificar ações voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização;

**VII** - Competências, saberes e habilidades para desempenhar a função de Assistente de Alfabetização;

#### **4. DA REMUNERAÇÃO**

4.1. O trabalho do Assistente de Alfabetização é considerado de natureza voluntária (na forma da Lei nº 9.608/1998), tendo um ressarcimento para despesas pessoais (Alimentação e Transporte) por turma/mês.

4.2. O Assistente de Alfabetização poderá atuar em mais de uma turma, não excedendo mais de 04 (quatro) turmas nas Unidades Escolares Não Vulneráveis e 02 (duas) turmas nas Unidades Escolares Vulneráveis.

4.3. O valor mensal, por Turma, a ser recebido pelo Assistente de Alfabetização, a título de ressarcimento de despesas pessoais, segue descrito na tabela abaixo, conforme resolução CD/FNDE nº 07 de 22 de março de 2018:

4.4 O recurso destinado ao pagamento do Assistente de Alfabetização é proveniente do **PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE DO GOVERNO FEDERAL.**

<b>UNIDADES ESCOLARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR POR TURMA</b>
NÃO VULNERÁVEIS	5 HORAS	150,00
VULNERÁVEIS	10 HORAS	300,00

#### **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DA TURMA**

5.1. O Assistente de Alfabetização de turma deverá:

- Participar das formações que acontecerão no decorrer do Programa;
- Apoiar o professor alfabetizador regente da turma no processo de alfabetização de leitura, escrita e matemática dos alunos matriculados nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental;
- Cumprir a carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- d) Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
- e) Realizar atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão do professor alfabetizador;
- f) Participar do planejamento das atividades do programa juntamente com o professor alfabetizador;
- g) Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao programa.

## 6. DAS VAGAS

6.1. As vagas serão ofertadas para 10 Assistentes de Alfabetização, de acordo com a quantidade de turmas nos 1º e 2º ano do Ensino Fundamental de cada Unidade Escolar da Rede Pública Municipal, conforme distribuição no Anexo II.

## 7. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições serão realizadas do dia 02 a 07 de maio do corrente ano, na sede da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h).

7.2. A inscrição é gratuita e realizada por meio de preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida no item 8, deste Edital.

7.3. Não será aceita inscrição por via postal, fax, condicional, provisória, ou fora do período estabelecido no item 7.1.

7.4. A Comissão Julgadora não se responsabilizará por eventuais atrasos de horários da inscrição e por entrega de documentos do candidato.

7.5. A ficha de inscrição individual será disponibilizada no local das inscrições, conforme modelo constante do Anexo I, deste Edital, devendo ser preenchida, obrigatoriamente, no ato da inscrição.

7.6. Depois de efetivada a inscrição, os dados constantes na ficha de inscrição não poderão sofrer alterações.

7.7. A inscrição do candidato resultará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

## 8. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

8.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os documentos abaixo relacionados:

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- I - Ficha de inscrição preenchida no ato e devidamente assinada pelo candidato;
- II - 1 (uma) cópia do RG (acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local);
- III - 1 (uma) cópia do CPF (acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local);
- IV - 1 (um) cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Superior. No caso de candidato graduando, apresentar o comprovante de matrícula ou histórico escolar da Instituição de Ensino Superior – IES ao qual se encontra vinculado.
- V – Currículo e todas as comprovações descritas no mesmo.

## 9. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

9.1. A seleção do processo seletivo simplificado para Assistente de Alfabetização acontecerá em duas etapas:

**1ª etapa** – Análise de currículos (conforme Barema apresentado no Anexo III deste Edital);

**2ª etapa** – Entrevista

9.2 Serão convocados para a segunda etapa desta seleção, os 30 primeiros candidatos classificados na 1ª etapa;

9.3 Os candidatos classificados na 1ª etapa serão convocados, conforme cronograma apresentado pelo presente Edital; o resultado da 1ª etapa será publicado pela Secretaria Municipal de Educação na sede da secretaria no dia 10 de maio de 2018.

## 10. DO RESULTADO

10.1 Em caso de empate dos candidatos, em qualquer das etapas de seleção, terá preferência o candidato de maior idade.

10.2 O resultado será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação, dia 14 e maio de 2018, conforme cronograma estabelecido pelo presente Edital.

## 11. DA FREQUÊNCIA DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

11.1. Para se manter ativo no Programa Mais Alfabetização, a frequência do Assistente de Alfabetização deve ser de 100% (cem por cento), salvo motivos justificáveis na forma da lei, que devem ser devidamente informados e comprovados;

11.2. As listas de frequência deverão ser assinadas diariamente, nominalmente pelo Assistente de Alfabetização, com controle do gestor da Unidade Escolar da Rede Pública Municipal.

11.3. Será considerada evasão, a ausência não informada e nem justificada do Assistente de Alfabetização por um prazo superior a 03 (três) dias.

11.4. Será desvinculado o Assistente de Alfabetização que durante a vigência do termo de trabalho voluntário não corresponder aos requisitos básicos do Programa Mais Alfabetização, bem como não apresentar perfil adequado para condução dos trabalhos.

## 12. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	27 de abril de 2018
Realização das inscrições	02 a 07 de maio de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.
Análise dos Currículos	08 a 09 de maio de 2018
Publicação dos classificados para a segunda etapa e convocação para as entrevistas	10 de maio de 2018
Realização das Entrevistas	11 de maio de 2018 Secretaria Municipal de Educação
Divulgação dos resultados	14 de maio de 2018

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. O Anexo I , o Anexo II e o Anexo III compõem o presente Edital.
- 13.2. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão de Inscrição e Avaliação.

Ruy Barbosa-BA, 27 de abril de 2018.

**FLORICÉIA DE SOUZA ALVES**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado – Programa Mais Alfabetização

### Ficha de Inscrição

Nome do candidato		
Sexo: M ( )	F ( )	Data de nascimento ____/____/____
Estado Civil:		
Endereço:		
Complemento:		Bairro:
Município	UF	CEP
Telefone residencial		Telefone celular
Formação:		
E – mail		
RG	Órgão Expedidor	CPF
Declaro, sob as penas da Lei, que as informações acima preenchidas são verdadeiras, bem como aceito as condições estabelecidas no edital que rege este processo seletivo.		
Ruy Barbosa-BA, ____ de abril de 2018		
_____ Assinatura do(a) candidato(a)		



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## ANEXO II

### Quadro com o quantitativo de Escolas e turmas.

ESCOLAS CONTEMPLADAS	LOCALIDADE	QUANTIDADE DE TURMAS
ESCOLA MUNICIPAL ALICE TELES DE MENEZES	Sede	02
ESCOLA MUNICIPAL VEREADORA LIONAYR PEREIRA BRANDÃO	Sede	02
ESCOLA MUNICIPAL SACRAMENTO NETO	Sede	04
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ANTONIO JANSEN MELO	Sede	02
ESCOLA MUNICIPAL JOHN KENNEDY	Sede	04
ESCOLA MUNICIPAL JARDIM ALVORADA	Sede	01
ESCOLA MUNICIPAL DR. ARTUR SÁ	Sede	02
ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS	Sede	02
ESCOLA MUNICIPAL SALÓ CARDOSO MACEDO	Tapiraípe	02
ESCOLA MUNICIPAL RAQUEL FALCÃO	Morro das Flores	01
ESCOLA MUNICIPAL NIVALDO FERNANDES	Santa Clara	01
<b>TOTAL: 11 escolas</b>		<b>23 turmas</b>

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## Anexo III

### Barema

#### Análise dos Currículos e Entrevista

Experiência a ser comprovada	Pontuação
Ensino Médio Completo	1,0
Ensino Superior (em curso)	1,0
Ensino Superior completo	1,0
Experiência Comprovada em cursos na área de Educação (1 ponto para cada certificado), alcançando no máximo 2,0 pontos	2,0
Experiência comprovada na área de Educação (1,0 ponto para cada ano), alcançando no máximo 2,0 pontos.	2,0
Entrevista: liderança, capacidade de comunicação e diálogo, disponibilidade para assunção da função, capacidade para argumentação para atuação.	3,0
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>10,0</b>